



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO



PROMOJUD
Programa de Modernização
do Judiciário Cearense

ORÇAMENTO

OBJETO:	Contratação de Consultor Individual para prestação de serviços de Assessoria em Aquisições, no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	12 (doze) meses
DATA DO ORÇAMENTO:	04/04/2022
ELABORADO POR	Francisco Elson Rocha do Nascimento
MATRÍCULA	5042
CARGO	Coordenador do Nulfex

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL (R\$)
1. REMUNERAÇÃO DO CONSULTOR						
1.1	Honorários (valor líquido)					
1.1.1	Honorários por serviços prestados	hora	1920	R\$ 85.37	R\$ 13,658.40	R\$ 163,900.80
Total 1.1. Honorários (valor líquido)					R\$ 13,658.40	R\$ 163,900.80
1.2. Parcelas Dedutíveis da Remuneração Bruta						
1.2.1	INSS – 14% sobre o teto de (R\$ 7.087,22) ^{obs1}	14%	12	-	R\$ 992.21	R\$ 11,906.53
1.2.2	ISS – 5% sobre rendimento total bruto	5%	12	-	R\$ 718.86	R\$ 8,626.36
1.2.3	IRRF – 27,5% sobre rendimento total bruto (excluindo INSS da base cálculo e parcela a deduzir)	27.50%	12	-	R\$ 2,613.84	R\$ 31,366.10
Total 1.2. Parcelas Dedutíveis da Remuneração Bruta					R\$ 4,324.92	R\$ 51,898.99
TOTAL 1. REMUNERAÇÃO DO CONSULTOR					R\$ 17,983.32	R\$ 215,799.79
2. DESPESAS REEMBOLSÁVEIS						
2.1	passagens e diárias	unidade	0	0	R\$ 2,500.00	R\$ 30,000.00
TOTAL 2. DESPESAS REEMBOLSÁVEIS					R\$ 2,500.00	R\$ 30,000.00
VALOR TOTAL DO CONTRATADO (1 + 2)					R\$ 20,483.32	R\$ 245,799.79

Planilha1

3. ENCARGOS E TRIBUTOS DO CONTRATANTE						
3.1	INSS patronal – 20% sobre a remuneração do consultor (total 1)	%	12	20.00%	R\$ 3,596.66	R\$ 43,159.96
VALOR TOTAL A CARGO DO CONTRATANTE (3)					R\$ 3,596.66	R\$ 43,159.96
4. VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO EM REAL (1 + 2 + 3)					R\$ 24,079.98	R\$ 288,959.75
4. VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO EM DÓLAR^{obs2}					\$4,806.38	\$57,676.60

obs1 Art. 7º da Portaria Interministerial MTP/ME n º 12, de 17.01.2022, disponível em <<https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mtp/me-n-12-de-17-de-janeiro-de-2022-37500>>

obs2 Cotação em 03/05/2022: US\$ 1,00 = R\$ 5,01 (Fonte: Banco Central do Brasil, disponível em <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>>



JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE CUSTO / ORÇAMENTO

Processo nº 8512541-58.2022.8.06.0000

Contratação de Consultor(a) Individual - Assessor de Aquisição para apoio à Unidade de Gerenciamento do Promojud (UGP) - Item 5,3 P.A.

Método de Contratação: Comparação de Qualificações (3 CVs) - GN 2350-15

A contratação em análise apresenta a planilha de Custos/Orçamento, tendo como valor total estimado pelo período de 12 (meses) a quantia de **R\$ 288.959,75 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente à U\$S 57,676.60 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis dólares e sessenta centavos), incluindo os impostos previstos em lei e as despesas reembolsáveis (passagens e diárias), estando também prevista no Plano de Aquisições à linha 5.3. A quantia líquida, a título de honorários, que deverá ser paga ao consultor individual pelos serviços prestados, é de aproximadamente R\$ 215.799,79 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

Tal valor estimado tem como base contratação semelhante realizada em agosto de 2021 pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do RS – PROFISCO II RS, referente ao contrato de empréstimo nº 4961-OC BR, firmado entre o referido órgão público e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme documento em anexo. O valor aproximado do referido contrato é de R\$ 288.960,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).

É importante ressaltar também que, conforme o item 3 do Termo de Referência, os serviços a serem executados pelo consultor guardam semelhança com os serviços da contratação paradigma acima mencionada (item “descrição do contrato” do documento em anexo, que, em resumo, destina-se a assessorar a Unidade de Gerenciamento do Programa nas contratações a serem realizadas com base nas Políticas de Aquisições do BID, (GN 2349-15 e 2350-15).

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO

(Seleção e Contratação de Consultoria)

Instituição Financiadora	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
Tipo de Aquisição	Serviços de Consultoria
Sector	Comissão Especial de Licitações
País do Projeto	BRASIL
Projeto	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROFISCO II RS
Nº do Contrato de Empréstimo	4961-OC BR
<i>No da Seleção</i>	MI Nº 001/2021 – CI – ASSESSOR DE AQUISIÇÕES
Descrição do Contrato	<p>A presente contratação objetiva dotar a estrutura da Unidade de Coordenação do Projeto – UCP com profissional capacitado e experiente em matéria de aquisições, em especial quanto às políticas adotadas pelo BID, e será contratado para:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Revisar e manualizar os fluxos dos processos de contratação do PROFISCO II RS, considerando as normas do BID (GN 2350-15 e GN 2349-15) e a legislação nacional.2. Transferir conhecimentos para os agentes envolvidos nos processos de seleção e execução dos contratos, considerando os fluxos dos processos estabelecidos.3. Assessorar a Unidade de Coordenação do Projeto – UCP e a Comissão Especial de Licitações na tramitação dos processos de seleção segundo as Novas Políticas de Aquisições do BID.
<p>Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Consultor Individual, os consultores abaixo relacionados atenderam a Manifestação Interesse Nº 001/2021 – CI – ASSESSOR DE AQUISIÇÕES apresentando seus currículos.</p>	
Nome do Consultor	
	Adriana Almeida da Cruz
	Andreia da Silva Oliveira Gomes
	Márcio Giovanni Alves Cabral
	Yassuo Nishimoto

Após as análises dos currículos e entrevistas individuais, restou selecionada a consultora abaixo relacionada:

Qualquer Consultor participante que desejar conhecer as razões pelas quais não foi selecionado poderá solicitar informação adicional sobre a sua proposta por meio de uma solicitação formal a ser encaminhada ao endereço indicado no final do texto.

Consultor Selecionado	Adriana almeida da Cruz
Nacionalidade e do Consultor Selecionado	Brasileira
Montante do Contrato	<p>Valor Máximo do presente contrato é de até R\$ 288.960,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), distribuídos da seguinte forma:</p> <p>(a) O Contratante pagará ao Consultor, a título de honorários, uma quantia de até R\$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais) pelos Serviços prestados conforme indicado no Anexo I - Termos de Referência.</p> <p>(b) O Contratante pagará ao Consultor, a título de ressarcimento de despesas com passagens e diárias até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).</p> <p>(c) O Contratante recolherá ao Instituto Nacional de Seguridade Social a quantia de até R\$ 43.160,00, (quarenta e três mil, cento e sessenta reais) referente à contribuição patronal sobre os honorários pagos, nos termos previstos na Lei federal nº 8.212 de 24/07/1991.</p>
Duração do Contrato	12 (doze) meses
Data de Assinatura Contrato	05 de agosto de 2021
Agência Executora	Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do rio Grande do Sul jorge Wilson Piccoli Comissão Especial de Licitações. E-mail: cel@sefaz.rs.gov.br



Nome do arquivo: 0.9527313590886138.tmp

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Jorge Wilson Piccoli	27/09/2021 17:07:46 GMT-03:00	38756153015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.